



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 161, Santa Clara do Sul/RS, sexta-feira, dia 04 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 23 de maio de 2018, às 09 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018**, que tem por objeto **a aquisição de óleos e lubrificantes**. Informações junto à Prefeitura de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no endereço <http://transparencia.santaclaradosul-rs.com.br/sistemas/transparencia/#>

Santa Clara do Sul, 03 de MAIO de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a Dispensa de Licitação nº 12/2018, conforme processo nº 916/2017, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa para transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos. Empresa TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.182.230/0001-03, ao valor de R\$ 99,87 (noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) por metro cúbico.

Santa Clara do Sul, 03 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 161 - 04/05/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS E ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2018 Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

01 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056-02/2018 – Inexigibilidade de Licitação 05/2018, prestação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, monitoramento e apoio educacional em todas as áreas do Sistema Municipal de Ensino pelo período de 12 meses – SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.980,00.

02 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultor AURI JOÃO BUCHE, com o valor de R\$ 1.945,00.

03 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultor EDSON MOHR, com o valor de R\$ 2.115,00.

04 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultor ELSON LUIZ ALLGAYER, com o valor de R\$ 1.350,00.

05 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultora NELY ERENY DORR, com o valor de R\$ 3.525,00.

06 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultor ANDRÉ ULSENHEIMER, com o valor de R\$ 2.140,00.

07 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultor ACÉLIO JACÓ MALLMANN, com o valor de R\$ 500,00.

08 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063-02/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais em Transição para Orgânicos - Agricultora VERA LÚCIA IMMICH, com o valor de R\$ 1.175,00.

09 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 064-02/2018 – Dispensa de Licitação nº 09/2018, contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de uma linha de vida horizontal na marquise nos fundos do Centro Administrativo. Empresa MESTRE MAX EIRELI ME, ao valor total de R\$ 3.656,30.

10 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 065-02/2018 – Dispensa de Licitação 10/2018, aquisição de materiais e contratação de mão de obra mecânica especializada para conserto elétrico do Trator Valmert. Empresa AUTO ELETRICA SIBORGUE LTDA - ME, ao valor total de R\$ 3.370,00.

11 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066-02/2018 – Dispensa de Licitação nº 11/2018, contratação de empresa provedora de acesso à Internet, para fornecimento de Plano Móvel de 1 Mbps para a Fiscalização Municipal e de um Plano de 3 Mbps para a EMEF Frei Henrique de Coimbra de Nova Santa Cruz. Empresa ROALNET SOLUÇÕES WEB LTDA, ao valor mensal de R\$ 154,80.

12 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067-02/2018 – Inexigibilidade nº 603/2018 – Processo de Inexigibilidade nº 603/2018 – Contratação de Empresa para realização de Palestra Motivacional para servidores municipais de Santa Clara do Sul/RS - Empresa JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI ME, com o valor de R\$ 5.700,00.

13 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068-02/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018 – Serviços de Pedreiro, Servente e de Pintura – Empresa CONSTRUTORA LUFT EIRELI-ME com o valor de R\$ 26,40 por hora para Pedreiro, o valor de R\$ 23,90 por hora para pintura e o valor de R\$ 20,90 por hora para Servente de Pedreiro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 161 – 04/05/2018

14 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069-02/2018 – Inexigibilidade de Licitação 07/2018 – Contratação de Empresa para prestar serviços no Setor de Contabilidade, como responsável técnico e realização de atividades de rotina da contabilidade, em substituição ao titular durante o período de 15 dias - Empresa SCHNORR CONTABILIDADE INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA, com o valor de R\$ 2.500,00.

15 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070-02/2018 – Chamamento Público nº 02/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais Orgânicos – Cooperativa Regional de Produtores Ecologistas do Litoral Norte do RS e Sul de SC - ECONATIVA, com o valor de R\$ 38.183,00.

16 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071-02/2018 – Chamamento Público nº 02/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais Orgânicos – Cooperativa de Produtores de Alimentos Orgânicos Em Economia Solidária – COOPVIDA Ltda, com o valor de R\$ 26.809,00.

17 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072-02/2018 – Chamamento Público nº 02/2018 – Aquisição de Mantimentos para a Merenda Escolar das Escolas Municipais Orgânicos – Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda - COOPAN, com o valor de R\$ 6.368,90.

18 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073-02/2018 – Pregão Eletrônico nº 01/2018 – Aquisição de um trator agrícola – Empresa COMERCIAL TRATORPEÇAS MÁRIO LTDA. com o valor total de R\$ 110.200,00.

19 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074-02/2018 – Inexigibilidade de Licitação 09/2018 – Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo. Empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, ao valor mensal de R\$ 994,72 referente ao digitronco, R\$ 9,90 por mês referente a taxa de adesão de cada linha durante os 10 (dez) primeiros meses e R\$ 94,90 mensais referente a cada linha a ser contratada.

20 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075-02/2018 – Pregão Presencial n.º 16/2018 – Aquisição de Tubos de Concreto – Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO WICKERT LTDA com o valor total de R\$ 38.544,00.

21 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076-02/2018 – Pregão Presencial n.º 16/2018 – Aquisição de Tubos de Concreto – Empresa SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA com o valor total de R\$ 5.379,00.

22 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077-02/2018 – Pregão Presencial n.º 16/2018 – Aquisição de Tubos de Concreto – Empresa NILSSON & CIA LTDA com o valor total de R\$ 15.225,00.

23 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078-02/2018 – Pregão Presencial n.º 16/2018 – Aquisição de Tubos de Concreto – Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA com o valor total de R\$ 6.468,00.

24 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079-02/2018 – Pregão Presencial n.º 16/2018 – Aquisição de Tubos de Concreto – Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA com o valor total de R\$ 4.980,00.

25 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019-02/2018 – Dispensa de Licitação 03/2018 – Em conformidade com a solicitação da Engenharia, constante no Processo Administrativo 1250/2016, fica aditado o prazo de vigência do presente contrato em 30 dias a contar do dia 03/04/2018. Empresa KB PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA – ME.

26 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187-01/2017 – Pregão Eletrônico 09/2017 – Em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, constante no Processo Administrativo nº 532/2018, fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para a EMEI Pequeno Mundo por mais 60 dias a contar do dia 26/03/2018. Empresa DS DISTRIBUIDORA LTDA.

27 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032-02/2018 – Tomada de Preços 02/2018 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato,

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 161 – 04/05/2018

cujo objeto é aquisição de materiais e serviços para a construção de estrutura base para dois reservatórios de água, localizados no Centro deste Município, em 15 (quinze) dias a contar do dia 04/04/2018.– Empresa VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

28 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169-01/2017 – Tomada de Preços 04/2017 – Em conformidade com a solicitação da Sec. da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, constante no Processo Administrativo nº 528/2018, fica alterado o itinerário a partir de 02/04/2018. Empresa JOANA LOTTERMANN HERRMANN-ME.

29 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190-01/2017 – Pregão Eletrônico 09/2017 - Fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para a EMEI Pequeno Mundo por mais 60 dias a contar do dia 26/03/2018. – Empresa MARINEZ EVARISTO ULSENHEIMER – MEI.

30 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171-01/2017 – Tomada de Preços 04/2017 – Alteração no itinerário, a partir de 02/04/2018 – Empresa ELTON ROQUE KÜHN-ME.

31 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208-01/2017 – Pregão Eletrônico 10/2017 – Fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental por mais 90 dias a contar do dia 05/04/2018. – Empresa SIMONE BEATRIS LOCATELLI SCHOSSLER - ME.

32 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189-01/2017 – Pregão Eletrônico 09/2017 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para a EMEI Pequeno Mundo por mais 60 dias a contar do dia 26/03/2018. – Empresa SIMONE BEATRIS LOCATELLI SCHOSSLER-ME.

33 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188-01/2017 – Pregão Eletrônico 09/2017 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para a EMEI Pequeno Mundo por mais 60 dias a contar do dia 26/03/2018. – Empresa KLIEMANN & DELAVALD LTDA-ME.

34 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207-01/2017 – Pregão Eletrônico 10/2017 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental por mais 90 dias a contar do dia 05/04/2018. – Empresa KLIEMANN & DELAVALD LTDA-ME.

35 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170-01/2017 – Tomada de Preços 04/2017 – Alteração no itinerário, a partir de 02/04/2018. – Empresa ADEMAR GUILHERME BUGS-ME.

36 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186-01/2017 – Pregão Eletrônico 09/2017 – Fica rescindido do contrato o item 08 – Carne Moída de Primeira, limitado ao saldo remanescente de 609,20 kg, totalizando o valor de R\$ 7.279,94. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do restante dos mantimentos em mais 60 dias a contar do dia 26/03/2018. – Empresa SEVERINA MARIA HINTERHOLZ.

37 – SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 085-01/2017 – Pregão Presencial 02/2017 – ficam reajustados os preços dos combustíveis a partir de 05 de abril de 2018, Gasolina Comum de R\$ 4,16 para R\$ 4,22. – Empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS HM LTDA- ME.

38 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172-01/2017 – Tomada de Preços 04/2017 – Alteração no itinerário, a partir de 02/04/2018. – Empresa ERNANI PEDRO ALVES-ME.

39 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206-01/2017 – Pregão Eletrônico 10/2017 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental por mais 90 dias a contar do dia 05/04/2018. – Empresa CRISTIAN DANIEL GARSKE DA SILVA.

40 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-02/2018 – Tomada de Preços 11/2017 – fica aditado o prazo do presente Contrato de Prestação de elaboração de projetos técnicos das propriedades rurais e urbanas na etapa

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 161 - 04/05/2018

Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente do Arroio Saraquá, pelo período de 30 dias a contar de 10/04/2018. – Empresa J. L. EISENBERGER & CIA LTDA.

41 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098-01/2017 – Pregão Presencial 07/2017 – fica aditado em mais 11.773,80 metros lineares os serviços de desmonte e detonação, referente ao saldo remanescente dos 15.000 metros lineares contratados pelo contrato original. Fica aditado o prazo do contrato por mais 12 meses a contar de 24/04/2018. – Empresa BLASTER DETONAÇÕES LTDA.

42 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053-02/2018 – Dispensa de Licitação 08/2018 – fica aditado o prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual, pelo período de 30 dias a contar de 10/04/2018. – Empresa TRANSPORTE VIAMARSUL LTDA-ME.

43 – QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059-02/2014 – Pregão Presencial 11/2014. Fica aditado o prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 12 meses a contar do dia 10/04/2018. – Empresa ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME.

44 – QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086-03/2015 – Convite 15/2015 – fica prorrogado o prazo para a prestação de serviços publicitários por mais um ano, ou seja, até a data de 04/05/2019. – Empresa RAFAEL ALEXANDRO SIMONIS-ME.

45 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090-03/2015 – Pregão Presencial 04/2015 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de Próteses Dentárias por mais 12 meses a contar do dia 05 de maio de 2018. – Empresa VARSOL SERVIÇOS LTDA.

46 – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230-01/2017 – Tomada de Preços 08/2017 – fica aditado o prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica de trecho da Rua José Francisco Algaier, pelo período de 45 dias a contar de 25/04/2018. – Empresa P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

47 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003-02/2018 – Pregão Eletrônico 14/2017 – fica aditado o prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de uma Mini Carregadeira acompanhada de vassoura mecânica por mais 07 dias úteis a contar do dia 17 de abril de 2018. – Empresa SEG CONSULTORIA LTDA.

48 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287-01/2017 – Concorrência 04/2017 – fica suprimido em R\$ 2.668,80 referente a materiais e em R\$ 429,60 referente a serviços, totalizando um valor de R\$ 3.098,40 de supressão referente execução da calçada de passeio por conta da empresa proprietária ALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, setor 1, quadra 8, lote 176, testada de 30,00 metros. – Empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

49 – QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230-01/2017 – Tomada de Preços 08/2017 – fica a CONTRATADA autorizada a subcontratar parcialmente os serviços de Pavimentação Asfáltica da Rua José Francisco Algaier com a empresa FABIANA L. KUNZ & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 25.358.388/0001-28 para os serviços do objeto deste contrato, a partir de 25/04/2018. – Empresa P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

50 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289-01/2017 – Inexigibilidade 2037/2017 – fica aditado o quantitativo dos itens abaixo, referente à aquisição de livros do Programa Escola da Inteligência para alunos da rede municipal de ensino, totalizando R\$ 4.389,00 – Empresa INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA – ME.

51 – SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 096-01/2017 – Pregão Presencial 02/2017 – ficam reajustados os preços dos combustíveis a partir de 19 de abril de 2018, Óleo Diesel Filtrado BS-10 de R\$ 3,11 para

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 161 - 04/05/2018
R\$ 3,15 e Óleo Diesel Comum (BS-500) de R\$ 3,02 para R\$ 3,12. – Empresa
ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS HM LTDA- ME.

Santa Clara do Sul, 03 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 161 - 04/05/2018

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2018.

Às nove horas, do dia 03 de maio de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2018**, expediente nº 648/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes: (01) PSICOARTES PAINÉIS LTDA, CNPJ n 91.967.448/0001-34, credenciando o Sr. Enóir Francisco Baldin, CPF 432.763.770-04. (02) ANDERSON JOSÉ PALUDO ME, CNPJ n 24.390.846/0001-43, credenciando o Sr. Jeremias Basso Jacobs, CPF 005.846.360-75. Tendo os participantes declarada a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10% (dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

ITEM 1 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA Valor Referência R\$ 62,33

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª Rod	3.ª Rod	4.ª Rod
ANDERSON PALUDO	R\$ 60,00	58,90	58,00	-	-
PSICOARTES	R\$ 59,00	58,50	-	-	-

ITEM 2 – PLACA DE ADVERTÊNCIA Valor Referência R\$ 84,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª Rod	3.ª Rod	4.ª Rod
ANDERSON PALUDO	R\$ 84,00	80,90	-	-	-
PSICOARTES	R\$ 81,00	-	-	-	-

ITEM 3 – PLACA DE BEM-VINDOS À SANTA CLARA DO SUL Valor Referência R\$ 151,66

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª Rod	3.ª Rod	4.ª Rod
PSICOARTES	R\$ 149,00	147,50	146,90	-	-
ANDERSON PALUDO	R\$ 148,00	147,00	146,50	-	-

ITEM 4 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIDADE Valor Referência R\$ 151,66

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª Rod	3.ª Rod	4.ª Rod
ANDERSON PALUDO	R\$ 150,00	148,90	-	-	-
PSICOARTES	R\$ 149,00	-	-	-	-

ITEM 5 – SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO Valor Referência R\$ 126,00

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª Rod	3.ª Rod	4.ª Rod
PSICOARTES	R\$ 124,00	119,50	119,00	-	-
ANDERSON PALUDO	R\$ 120,00	119,25	-	-	-

Encerrada a sessão de lances, o pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso,

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 161 – 04/05/2018

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não houve manifestação de intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento e encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação das empresas. Assim sendo, foi aberto envelope contendo a habilitação das empresas e constatou-se que atenderam ao edital, sendo, portanto declaradas habilitadas ao certame. Os licitantes foram consultados se entrariam com recurso, sendo que as empresas não manifestaram interesse de entrar com recurso. A comissão sugere como vencedora e adjudica para os itens 01, 02, 03 e 04 a empresa ANDERSON JOSÉ PALUDO ME, **com valor total de R\$ 8.246,50(oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Para o item 05 a empresa PSICOARTES PAINÉIS LTDA, **com valor total de R\$ 6.545,00(seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**. **Valor total R\$ 14.791,50(catorze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

RAQUEL ELOIZA HERMES
HEUSER

Pregoeiro

Apoio

DÉBORA HERRMANN

Equipe de Apoio

ANA ROBERTA

Equipe de

ANDERSON JOSÉ PALUDO-ME

PSICOARTES PAINÉIS LTDA

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 161 - 04/05/2018

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 19/2018, cujo objeto é a aquisição de Placas de Sinalização, sendo vencedoras as empresas PSICOARTES PAINÉIS LTDA para o item 05 com o valor de R\$ 6.545,00 e a empresa ANDERSON JOSE PALUDO-ME para os itens 01, 02, 03 e 04 com o valor de R\$ 8.246,50. Valor total do Pregão Presencial n.º 19/2018 é de R\$ 14.791,50.

Santa Clara do Sul, 04 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018.

Às catorze horas, do dia 03 de maio de 2018, reuniram-se na sala das Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018**, expediente nº 656/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA CLÍNICA GERAL**. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes (01) CARLOS JORGE NONNEMACHER, CPF n. 178.497.300-97, com sede na Rua Carlos Schnorr, 84, Centro, município de Santa Clara do Sul, se auto credenciando. Tendo o participante declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10%(dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. A pregoeira passa para a análise da proposta, conforme consta o demonstrativo abaixo:

Empresas ou Pessoa Física	Classificação	1.ª Rod.
Carlos Jorge Nonnemacher	R\$ 36,00	-

Não houve lances. Após a análise da Proposta, comparou-se o preço obtido com o valor de referência do item, considerando-se que este está dentro da média praticada no mercado. A Comissão passou para abertura do envelope contendo a Habilitação da empresa vencedora e analisar a documentação nela contida, sendo que a mesma atendeu ao Edital. Em razão disto, foi declarado vencedor do presente pregão a pessoa física Carlos Jorge Nonnemacher com o valor de R\$ 36,00(trinta e seis reais) por consulta. A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Fica constatado que o Pregoeiro abriu oportunidade da empresa participante da Sessão Pública Pregão, manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Tendo, o licitante Dr. Carlos Jorge Nonnemacher não manifestado intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 161 - 04/05/2018
e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das
empresas presentes ao final relacionados.

RAQUEL ELOIZA HERMES

Pregoeiro

DÉBORA HERRMANN

Equipe de Apoio

ANA ROBERTA HEUSER

Equipe de Apoio

CARLOS JORGE NONNEMACHER

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 161 – 04/05/2018

LEI Nº 2307, de 03 de maio de 2018.

Altera a redação, incluindo as letras “f” e “g”, no inciso II do Art. 5º, da Lei nº 2220/2017, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação, incluindo as letras “f” e “g”, no inciso “II”, do art. 5º da Lei Municipal nº 2220/2017, que dispõe sobre a composição do Conselho de Segurança Pública, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 5º** O COMSEP será composto por:

...

II – 08 (oito) representantes indicados pelas entidades:

...

f) 01 (um) representante da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara;

g) 01 (um) representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara.

....”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2220/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN

Secretária de Gestão Est. e Desen. Econômico.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 161 – 04/05/2018

LEI Nº 2308, de 03 de maio de 2018.

Altera a redação da Lei nº 2221/2017, em seus arts. 3º e incisos e 7º caput e parágrafo primeiro, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação, do art. 3 e seus incisos, bem como art. 7º caput e parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 2221/2017, que dispõe sobre a composição do Conselho da Juventude, que passam a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude será composto por:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

e) 01 (um) representante de livre escolha do Prefeito.

II – 05 (cinco) representantes indicados pelas entidades:

a) 02 (dois) representante dos estudantes de Ensino Médio, indicado pela Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara;

b) 02 (dois) representantes de entidades culturais, religiosas, esportivas ou qualquer outra que tenha como propósito a promoção de ações voltadas à juventude, sendo estes indicados pelo Conselho Municipal da Educação;

c) 01 (um) representante matriculado em curso de ensino superior, indicado pela Asusc (Associação dos Universitários de Santa Clara do Sul).

§ 1º Cada entidade citada deverá indicar um membro titular e suplente.

§ 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Juventude serão voluntárias.

III – Os membros do Conselho Municipal de Juventude terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

...

Art. 7º Deverá ser realizada a cada 04 (quatro) anos a Conferência Municipal de Juventude, com representação dos diversos setores da sociedade, a fim de avaliar a situação da

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 161 – 04/05/2018
população jovem do Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para este segmento.

§ 1º O Conselho Municipal de Juventude terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio.”

...

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2221/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN

Secretária de Gestão Est. e Desen. Econômico.